

A P O S T I L A - SEOSP 16/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20/2023

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **Sra. Samella Arine Nascimento Martins**, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através do presente firmar:

A P O S T I L A

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal e/ou gestor constante no contrato de nº **241/2024** firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção da Unidade Básica de Saúde na rua Júlio Verissimo, Centro do município de Mata de São João/BA. Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº21.944/2023, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

Onde se lê:

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Nadiny Karine dos Santos Ferreira Alves, matrícula funcional nº 8211;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mateus Terto de Oliveira Silva , matrícula funcional nº 8138;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva Dias, matrícula funcional nº 7675;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Jecio Moreira da Silva, matrícula funcional nº 8233;

Leia-se:

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Josenilton Pereira dos Santos Junior, matrícula funcional nº 7380;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mateus Terto de Oliveira Silva , matrícula funcional nº 8138;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva Dias, matrícula funcional nº 7675;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Jecio Moreira da Silva, matrícula funcional nº 8233;

Mata de São João, 19 de março de 2024.

(assinatura digital)
Município de Mata de São João
 Samella Arine Nascimento Martins
 Secretária de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AE1-264F-4E63-E1AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMELLA ARINE NASCIMENTO MARTINS (CPF 057.XXX.XXX-63) em 19/03/2024 08:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/3AE1-264F-4E63-E1AF>